

PARECER Nº 1650/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 0665/2006** – RELATOR VEREADOR ADEMIR DA GUIA - Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini que visa determinar a realização semestral de palestras para conscientização do valor da solidariedade e contra a prática de qualquer forma de preconceito e discriminação. Por esteirar-se nos princípios fundamentais da Carta Cidadã e, arrimar-se na Lei orgânica do Município, a propositura sob exame, teve o parecer lavra da Douta Comissão de Constituição e Justiça desta edilidade, pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

No mérito, este relator vislumbra o papel cidadão proposto no projeto objeto deste parecer.

É bem verdade que, desde antanho a política publica direcionada as escolas da rede municipal, cogitam preocupações pelo ângulo social. Assim, os trabalhos realizados seja, pela iniciativa privada (OnGS, OSCIPS, etc) ou pelo poder publico centralizado ou não, servem de plus cultural aos educando da rede publica municipal. Portanto, o mérito da propositura eiva-se de segurança jurídica de uma vértice e de outra vértice de anteparo social.

Destarte, sou FAVORÁVEL a presente propositura.

Sala da Comissão de Educação Cultura e Esporte em 30/10/07

Claudinho de Souza – Presidente

Ademir da Guia – Relator

Beto Custódio

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel